

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N°. 056/2024

Dispõe sobre a designação da equipe de transição de mandato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 34º inciso II da lei Orgânica do Município de Angicos, artigo 21º, inciso II, alínea “p”, da Resolução 004/2005- Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Angicos e em conformidade com o disposto nos Capítulos III- DA TRANSIÇÃO DE MANDATO DOS PRESIDENTES DE CÂMARAS MUNICIPAIS e IV - DAS DISPOSIÇÕES COMUNS À TRANSIÇÃO DE MANDATO DE PREFEITOS E PRESIDENTES DE CÂMARAS MUNICIPAIS da Resolução 034/2016-TCE, de 03 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no âmbito de toda unidade gestora vinculada à estrutura administrativa organizacional do Poder Legislativo Municipal, a Equipe de Transição, afim de que, no decorrer desta, seja recebido os dados, informações e documentos referentes a gestão anterior com a finalidade de proceder levantamentos necessários à tomada de conhecimento acerca da realidade administrativa existente.

A Comissão terá como membros:

- I. Railton Macêdo da Cunha - Controlador Geral;
- II. Italo Gabriel Beserra de Oliveira - Assessor Contábil;
- III. Isacc de Oliveira Alves - Diretor Financeiro;
- IV. Lanailde Fonseca Batista - Diretora Administrativa;
- V. Maria Lucilene da Cunha - Tesoureira.

A equipe prevista será coordenada pelo senhor ITALO GABRIEL BESERRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Os trabalhos da equipe de transição dar-se-ão entre os dias 02 de janeiro à 09 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 05 de dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Câmara Municipal de Angicos/RN, em 23 de dezembro de 2024.

Clóves Tibúrcio da Costa
PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 50763373